



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 57/GM/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar INGRID PALMA ARAÚJO, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.4.2022 - Seção 2.